



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 084, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SÃO
MIGUEL DO GUAMÁ-PA.”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/Pa;

DECRETA:

Art. 1º FICA EXONERADO, do cargo de Secretário Municipal de Juventude, com fundamento no art. 66, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal, o senhor JOSÉ ANDERSON ANDRADE DE OLIVEIRA, a partir de 30.11.2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 27 de Novembro de 2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

JOSÉ RAIMUNDO CARVALHO SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 64/2014

Registrado e publicado na mesma data supra.